



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PAUTA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

24/01/2023

AS 19:30 HORAS

VEREADORES PRESENTE

VICENTE PEREIRA BRAGA

PEDRO CIRILO DA SILVA

NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

DJALMA NUNES DO PRADO

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

SIDNEI FERREIRA DA SILVA

DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

FRANCISCO MENDES MACIEL

MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI

• PROJETO DE LEI:

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS, DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E DA REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NA FORMA QUE MENCIONA.”

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRA: 00

ABSTENÇÃO: 00

AUSÊNCIA: 00

**VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES.
(EM SEGUNDA INSTÂNCIA)**



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

● **PROJETO DE LEI:**

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA.”**

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRA: 00

ABSTENÇÃO: 00

AUSÊNCIA: 00

**VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES.
(EM SEGUNDA INSTÂNCIA)**